

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

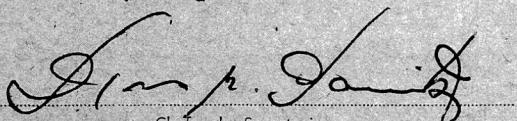
PROC. N.^o **539 a**
553/69

JUIZ DO TRABALHO: **Substituto:**
DR. ILDER JORGE FRANTZ

Dia 6 - 8 - 69
Hora 14:00
Assinatura

A U T U A Ç Ã O

Aos **4** dias do mês de **agosto** do ano
de **1969**, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de **Montenegro**, autuo a
presente reclamação apresentada por
SOTIL LTDA., requerente e **xxx**
OTAVIO VIEIRA DE MELLO, requeridos


Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Homologação art. 477 da C.L.T.



RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

2
77

Ex.mo Sr.

Dr. Juiz Presidente da M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO-RS

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 539 a 553/69
Em 4 / 8 / 69

SOTIL LTDA., estabelecida no Pátio da E. Ferroviária (Tronco Sul)-Montenegro, vem mui respeitosamente requerer a V.Exa. se digne conceder audiência para as homologações do contrato de trabalho que mantinha com seus empregados, abaixo relacionados:

01 - Otávio Vieira de Mello ✓	Adm.	13.08.68	Sal.	N\$141,60
02 - José Pereira de Vargas "	"	25.07.68	"	N\$141,60
03 - Antonio Faleiro de Azevedo "	"	07.08.68	"	N\$141,60
04 - Manoel Antonio Kuhn "	"	15.01.69	"	N\$141,60
05 - Norivaldo Lopes da Conceição "	"	14.01.69	"	N\$141,60
06 - Dair Manoel da Silva	"	13.02.69	"	N\$141,60
07 - Florentino dos Santos	"	28.01.69	"	N\$141,60
08 - Pedro José da Costa	"	23.09.68	"	N\$141,60
09 - Valdomiro José Machado	"	20.08.68	"	N\$141,60
10 - Rubi Plínio Borcarte	"	13.12.68	"	N\$141,60
11 - Almiro Delfino da Silva ✗	"	21.09.68	"	N\$141,60
12 - Pedro Rodrigues de Carvalho	"	26.09.68	"	N\$141,60
13 - Auri de Souza Vargas	"	10.03.69	"	N\$141,60
14 - Adão Rodrigues da Silva ✓	"	10.03.69	"	N\$141,60
15 - Darci José da Silva ✓	"	10.03.69	"	N\$141,60

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 4 de agosto de 1969.

P/ S O T I L L T D A

68

3
77

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 6 de 8 de 1909 às 14 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi outorgado representante da velada, aíjo, representante Pere no testifício seu que pugnou

para o inicio da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 1 agosto de 1909

J. J.

Atelocaco testem.

S
6
8
10
12
14
16
18
20
22
24
26
28
30
32
34
36
38
40
42
44
46
48
50
52
54
56
58
60
62
64
66
68
70
72
74
76
78
80
82
84
86
88
90
92
94
96
98

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Vitório Sereua

tem carta de proposta, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Deu Fó.

Montenegro,

06 / 08 / 1969

Dionisio Fariz

CHIEFE DE SECRETARIA



4
HP

PROCESSO N.^o 539-553/69

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove às 14,10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR ILDER JORGE FRANTZ e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Substituto, apregoados os litigantes: SOTIL LTDA, requerente e OTÁVIO VIEIRA DE MELLO, JOSÉ PEREIRA DE VARGAS, ANTÔNIO FALEIRO DE AZEVEDO, MANOEL ANTÔNIO KUHN, NORIVALDO LOPES DA CONCEIÇÃO, DAIR MANOEL DA SILVA, FLORENTINO DOS SANTOS, PEDRO JOSÉ DA COSTA, VALDOMIRO JOSÉ MACHADO, RUBI PLINIO BOCARTE, ALMIRO DELFINO DA SILVA, PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO AURI DE SOUZA VARGAS, ADÃO RODRIGUES DA SILVA, DARCI JOSÉ DA SILVA, requeridos, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, de conformidade com o art. 477 da C.L.T. Presente a requerente, representada por seu preposto Vitório Serena, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta, presentes os requeridos, com exceção de Manoel Antônio Kuhn, Norivaldo Lopes da Conceição e Almiro Delfino da Silva, sendo, por unanimidade de votos, pela Junta, arquivados os pedidos em relação aos mesmos. Passou a Junta a apreciar os pedidos de homologação dos demais requeridos presentes. Pela reclamada, digo, pela requerente foi pedida a retificação do nome do requerido de Pedro Rodrigues de Carvalho, para Paulo Rodrigues de Carvalho, que é o nome correto, o que foi concedido. Foi determinado pela Junta o desarquivamento do pedido relativo ao requerido Almiro Delfino da Silva que compareceu à audiência, após ser a mesma iniciada. Os requeridos foram ouvidos, separadamente, não manifestando nenhuma discordância em relação às paretelas mencionadas nos recibos de quitação. Alegaram que nada mais tinham a receber da firma, seja a que título for, com exceção do depósito do fundo de garantia de que trata a lei 5.107, de 13 de setembro de 1966. Os requerentes apresentaram C.P. para fins de identificação, que lhes foram devolvidas. A requerente alegou que depoistará apenas a importância de 5% na conta vinculada dos requeridos, alegando que o fazia baseada na ordem de serviço 25/67, do BNH.



JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO

JUNTA DE CÔNCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Fls. 2

5
[Signature]

Neste ato compareceu, digo, neste momento compareceu o requerido Manoel Antônio Kuhn, sendo determinado pela Junta o desarquivamento de seu pedido, exibiu Carteira Profissional e foi ouvido em relação às diversas parcelas mencionadas no recibo de quitação alegando que nada mais tem a receber da firma requerente. Neste momento recebeu, digo, receberam: o requerido Otávio Vieira de Mello, através do cheque 765, digo, 755, digo, 765.755, a importância de NCr\$ 294,32; o requerido José Pereira Vargas, através do cheque 775.764, a importância de NCr\$ 335,19; o requerido Antônio Faleiro de Azevedo, através do cheque nº 775.771, a importância de NCr\$ 148,70; o requerido Manoel Antônio Kuhn, através do cheque nº 775.746, a importância de NCr\$ 305,99; o requerido Dair Manoel da Silva, através do cheque nº 775.760, a importância 79,97; o requerido Florentino dos Santos, através do cheque nº 775.754, a importância de NCr\$ 337,44; o requerido Pedro José da Costa, através do cheque nº 773.883, a importância de NCr\$ 297,31; o requerido Valdomiro José Machado, através do cheque nº 773.882, a importância de NCr\$ 220,38; o requerido Rubi Plinio Borcart, a importância de NCr\$ 146,25, através do cheque nº 773.885; o requerido Almiro Delfino da Silva, através do cheque nº 775.775, a importância de NCr\$ 212,13, digo, NCr\$ 312,13; o requerido Paulo Rodrigues de Carvalho, através do cheque 775.774, a importância de NCr\$ 295,27; o requerido Auri de Souza Vargas, NCr\$ 231,09, cheque nº 775.742; o requerido Adão Rodrigues da Silva, NCr\$ 180.70, cheque nº 773.884; o requerido Darci José da Silva, NCr\$ 174,01, cheque nº 775.741. Pela reclamada foi entregue a cada um dos requeridos as guias referentes ao depósito do FGTS e disse que o fazia porque entendia que não havia necessidade do depósito de 10% de que trata o art 6º da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, em face da O.S. nº 25/67 e que, embora, constasse anteriormente em ata que depositaria 5%, tal depósito não será efetuado pela requerente, com base na citada ordem de serviço. A Junta, por unanimidade de votos, homologou a rescisão contratual ressalvado, porém, o direito dos requeridos de pleitearem o depósito relativo ao FGTS, de que trata a Lei do FGTS, bem como o Regulamento, uma vez que todos os requeridos são optantes. Sem custas. E, para constar, foi lavrada apresente ata que vai devidamente assinada.

RUDA HAUSCHILD FONSECA
RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Ref. 129

DR ILDEFER JORGE FRANTZ
DR ILDEFER JORGE FRANTZ
JUIZ PRESIDENTE

PAULO MORAES GUEDES
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Otavio Vieira de Mello

OTAVIO VIEIRA DE MELLO

SERENO

José Pereira de Vargas

JOSE PEREIRA DE VARGAS

VITORIO SERENA

REQUERENTE

ANTONIO FALEIRO DE AZEVEDO

Manoel Antônio Kuhn

Dair Manoel da Silva

Florentino dos Santos

PEDRO JOSÉ DA COSTA

VALDOMIRO JOSÉ MACHADO

RUBI PLINIO BOCARTE

Almiro Delfino da Silva

ALMIRO DELFINO DA SILVA

Paulo Rodrigues Carvalho

PAULO RODRIGUES DE CARVALHO

Auri de Souza Vargas

AURI DE SOUZA MARQUES

Adão Rodrigues da Silva

ADÃO RODRIGUES DA SILVA

Darci José da Silva

DARCI JOSÉ DA SILVA

REQUERIDOS

Diva Milkewicz Pantz

Chefe da Secretaria

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

6
~~6~~

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 174,01-
(Cento e setenta e quatro cruzeiros novos e um centavo...
.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 85,63

" " agôsto-69.... NCr\$ 15,64

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 43,81

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ 28,93

NCr\$ _____

TOTAL..... NCr\$ 174,01-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 6 de agôsto de 1969.

Darci José da Silva
DARCI JOSÉ DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

7
FP

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 294,32-
(Duzentos e noventa e quatro cruzeiros novos e trinta e
dois centavos) correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$ 117,85
" " agôsto-69....	NCr\$ 13,03
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " agôsto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$ 76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma....	NCr\$ 86,78
	NCr\$
TOTAL.....	NCr\$ <u>294,32-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

O. Otávio Vieira de Mello
OTÁVIO VIEIRA DE MELLO

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

8
[Signature]

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 148,70-
(Cento e quarenta e oito cruzeiros novos e setenta /
centavos.,.,.,.,.,.), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$ ---
" " " agôsto-69....	NCr\$ <u>32,57</u>
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agôsto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$ <u>43,81</u>
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	<u>72,32</u>
	NCr\$
TOTAL.....	NCr\$ <u>148,70-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.


ANTONIO FALEIRO DE AZEVEDO

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

9


SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

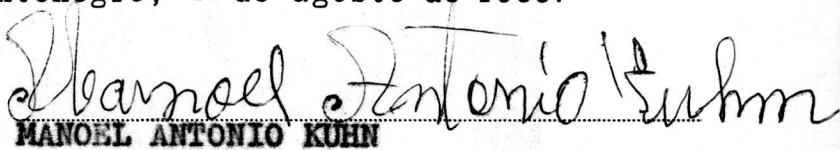
RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **305,99-**
(Trezentos e cinco cruzeiros novos e noventa e nove /
centavos.,*,***), correspondente às seguintes parcelas:**

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$ 141,13
" " agôsto-69....	NCr\$ 13,03
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	35,50
" " " " agôsto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$ 65,71
Férias proporcionais ref. ao tempo	
de serviço trabalhado na firma... NCr\$	50,62
	NCr\$
TOTAL.....NCr\$	<u>305,99-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.


MANOEL ANTONIO KUHN

10
~~10~~

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

—SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **335,19-**
(**Trezentos e trinta e cinco cruzeiros novos e dezenove centavos**), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **137,42**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **13,03**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ **21,30**

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **76,66**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **86,78**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **335,19-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

José Pereira de Vargas
JOSE PEREIRA DE VARGAS

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

11
~~11~~

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **297,31-**
(Duzentos e noventa e sete cruzeiros novos e trinta e um /
centavos- - - - -), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **152,18**

" " agôsto-69.... NCr\$ **14,33**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **65,71**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **65,09**

NCr\$ _____

TOTAL..... NCr\$ **297,31-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 6 de agôsto de 1969.

PEDRO JOSÉ DA COSTA

12
[Signature]

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

—SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **220,38-**
(Duzentos e vinte cruz eiros novos e trinta e oito centavos---), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **41,05**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **13,03**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ **35,50**

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **65,71**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ **65,09**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **220,38-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.

VALDOMIRO JOSÉ MACHADO

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

13
[Signature]

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **146,25-**
(Cento e quarenta e seis cruzeiros novos e vinte e cinco
centavos .-), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **8,75**

" " " agôsto-69.... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ **28,40**

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **65,71**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **43,39**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **146,25-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.


RUBI PLÍNIO BORCARTE

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

14
PP

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **295,27**
(**DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E VINTE E SETE CENTAVOS XXXXXXXX**), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **138,94**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **11,07**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **65,71**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ **79,55**

NCr\$ _____

TOTAL..... NCr\$ **295,27**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **06** de agôsto de 1969.

Paulo Rodrigues de Carvalho
PAULO RODRIGUES DE CARVALHO

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

15
~~SP~~

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **180,70-**
(Cento e oitenta cruzeiros novos e setenta centavos.....
-.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **103,27**

" " agôsto-69.... NCr\$ **15,64**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **32,86**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **28,93**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **180,70**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.

Adão Rodrigues da Silva
ADÃO RODRIGUES DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

16


SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **231,09-**
(Duzentos e trinta e um cruzeiros novos e nove centavos-
mil), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$ 125,84
" " " agôsto-69....	NCr\$ 14,33
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agôsto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$ 54,76
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma....	NCr\$ 36,16-
	NCr\$
TOTAL.....	NCr\$ 231,09-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.


AURI DE SOUZA VARGAS

17
~~17~~

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

—SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **312,13-**
(Trezentos e doze cruzeiros novos e treze centavos -.-.-.-.
...), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **112,11**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **15,64**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ **35,50**

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **76,66**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **72,32**

NCr\$ _____

TOTAL..... NCr\$ **312,13-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

Almíro Delfino da Silva
ALMIRO DELFINO DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

18
~~PP~~

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **79,97-**
(Setenta e nove cruzeiros novos e noventa e sete /
centavos-----), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$
" " " agôsto-69....	NCr\$
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agôsto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$ 43,81
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	36,16
	NCr\$
TOTAL.....	<u>NCr\$ 79,97-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.

Dair Manoel da Silva
DAIR MANOEL DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

19
77

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 337,44-
Trezentos e trinta e sete cruzeiros novos e quarenta e /
quatro centavos -.-, correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 208,21

" " " agôsto-69.... NCr\$ 13,03

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ 7,10

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 65,71

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ 43,39

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ 337,44-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitão.

Montenegro, 6 de agôsto de 1969.

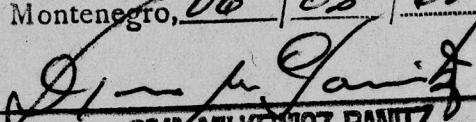
Florentino dos Santos
FLORENTINO DOS SANTOS

20
GFD

CONCLUSÃO

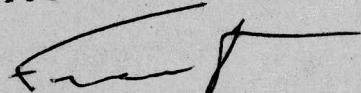
Nesta data, faço êstes autos concluídos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 06 / 08 / 69


DIVA MILKEWICZ PANITZ

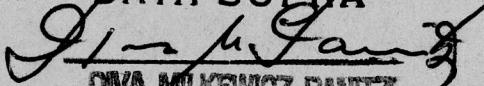
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



ILDER JORGE FRANTZ
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


DIVA MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria